

**PORTARIA Nº 108/2026 Nova Olinda/TO, 08 de Junho de 2026.****Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLINDA - TO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas/TO no dia 07 de Junho de 2026**, Conduzir à senhora Neusina Ribeiro Lima e seu acompanhante até a cidade de Palmas/TO, onde a paciente supracitado realizará atendimento no Hospital de Amor na cidade de Barretos/SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Paulo Alves Porto, MATRICULA: 7164**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 07 de Junho de 2026**, Conduzir à senhora Neusina Ribeiro Lima e seu acompanhante até a cidade de Palmas/TO, onde a paciente supracitado realizará atendimento no Hospital de Amor na cidade de Barretos/SP.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda - TO, aos 08 dias do mês de Junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

Osvair Fernandes Neto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3718ca-08062026185405303**